



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
Núcleo de Gestão, Finanças e Contratações – NGFC
Seção de Compras
compras@camarasjc.sp.gov.br

AVISO DE CONTRATAÇÃO

Processo nº 720/2023

1. DESCRIÇÃO DO OBJETO

1.1. **Descrição resumida:** Aquisição de Materiais de Expediente.

1.2. **Descrição completa:**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD
1	BORRACHA MACIA Borracha plástica macia na cor branca, de papelaria, retangular, em resina sintética, com capa protetora ergonômica termoplástica atóxica, livre de PVC, deve apagar sem borrar ou manchar, com dimensões mínimas de 40mm de altura, 20mm na largura e de 10 mm de comprimento, acondicionada em caixa de papelão com 24 unidades; e suas condições deverão estar de acordo com as normas Nbr-11786 e Nbr-15236; com certificação compulsória Inmetro, e as suas atualizações posteriores. (Ref. BEC 4672526).	UN	264
2	CAIXA PARA ARQUIVO MORTO Caixa para arquivo morto, confeccionada em material papelão onda simples, com puxador, modelo ofício, revestido em kraft, na cor parda, medindo (C x L x A): 340 x 133 x 240 mm, com puxador, gramatura média 428 g/m ² , modelo Ofício. Acondicionada em caixa com 50 unidades. Referência: Tilibra ou qualidade superior. (Ref. BEC 5421497).	UN	250
3	CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL Caneta esferográfica, com carga removível na cor azul, corpo em resina termoplástica; formato do corpo sextavado com respiro lateral, modelo descartável; ponta média de 1 mm em latão com esfera de tungstênio tampa protetora removível na mesma cor da tinta, tampa ventilada na cor da tinta, topoteira (tampa do topo) fixa na cor da tinta, rendimento mínimo de escrita de 1700 metros. Referência: BIC Cristal ou qualidade superior. Acondicionado em caixas com 50 unidades. (Ref. BEC 3426491).	UN	1.200
4	CANETA ESFEROGRÁFICA PRETA Caneta esferográfica, com carga removível na cor preta, corpo em resina termoplástica; formato do corpo sextavado com respiro lateral, modelo descartável; ponta média de 1 mm em latão com	UN	750



Autenticar documento em <http://camarasempapel.camarasjc.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3200370030003900320039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.





CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
Núcleo de Gestão, Finanças e Contratações – NGFC
Seção de Compras
compras@camarasjc.sp.gov.br

	esfera de tungstênio tampa protetora removível na mesma cor da tinta, tampa ventilada na mesma cor da tinta, topoteira (tampa do topo) fixa na mesma cor da tinta, rendimento mínimo de escrita de 1700 metros. Acondicionado em caixas com 50 unidades. Referência: BIC Cristal ou qualidade superior. (Ref. BEC 3432173).		
5	CANETA ESFEROGRÁFICA VERMELHA Caneta esferográfica, com carga removível na cor vermelha, corpo em resina termoplástica; formato do corpo sextavado com respiro lateral, modelo descartável; ponta média de 1 mm em latão com esfera de tungstênio tampa protetora removível na mesma cor da tinta, tampa ventilada na cor da tinta, topoteira (tampa do topo) fixa na cor da tinta, rendimento mínimo de escrita de 1700 metros. Referência: BIC Cristal ou qualidade superior. Acondicionado em caixas com 50 unidades. (Ref. BEC 3432181).	UN	200
6	CLIP GALVANIZADO PARA PAPEL Nº 0 COM 500 GR Clip galvanizado de papelaria em aço inoxidável para papéis número 0, formato paralelo, armazenada em caixa contendo 500 gramas sendo caixa de papelão resistente. Constar na embalagem: código de barras, prazo de validade, marca, quantidade, dados de identificação do fabricante. Produto de referência: GASFER/GOLDEN KRAFT ou qualidade superior. (Ref. BEC 614904).	CX	30
7	CLIP GALVANIZADO PARA PAPEL Nº 3/0 COM 500 GR Clip galvanizado de papelaria em aço inoxidável para papéis número 3/0, formato paralelo, armazenada em caixa contendo 500 gramas sendo caixa de papelão resistente. Constar na embalagem: código de barras, prazo de validade, marca, quantidade, dados de identificação do fabricante. Produto de referência: GASFER/GOLDEN KRAFT ou qualidade superior. (Ref. BEC 42510).	CX	50
8	EXTRATOR DE GRAMPOS TIPO ESPÁTULA Extrator de grampo tipo espátula medindo aproximadamente 15cm de comprimento x 2cm de largura, fabricado em chapa de aço zincado. Acondicionado em embalagens com 12 unidades. Deverá constar na embalagem: marca, código de barra e dados de identificação do fabricante. Produto de referência: Japan Stamp, ou qualidade superior. (Ref. BEC 2164493).	UN	84
9	FITA ADESIVA CREPE BRANCA 19MM X 50M Fita crepe adesiva de papelaria, na cor branca, medindo no mínimo 18mm x 50 metros, indicada para mascaramento de pinturas, identificação de utensílios entre outras aplicações. Composição: papel crepado adesivo a base de resina e borracha. Constar na parte interna do rolo dados de identificação do fabricante, validade e	RL	330





CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
Núcleo de Gestão, Finanças e Contratações – NGFC
Seção de Compras
compras@camarasjc.sp.gov.br

	marca. Deverá constar na embalagem do produto dados de identificação do fabricante, composição, quantidade, marca e código de barras. Acondicionado em embalagem com 6 unidades. Produto de referência: Adelbras/3M, ou qualidade superior. (Ref. BEC 4472225).		
10	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 12MM X 33M Fita adesiva de papelaria, transparente, para uso geral, em polipropileno tipo Bopp, medindo no mínimo 12mm x 30 metros, para fechamento de envelopes, lacração de pacotes leves, fechamento de sacos plásticos, consertos, reforços, emendas, reparos, identificações, vedações leves e uso gerais. Constar na parte externa do rolo dimensões, metragem e validade no início da fita. Composição: filme de bopp e adesivo acrílico à base de água. Deverá constar na embalagem do produto marca, código de barras, medida, quantidade e dados de identificação do fabricante. Acondicionado em embalagem com 10 unidades. Produto de referência: Adelbras, ou qualidade superior. (Ref. BEC 5024676).	RL	140
11	RÉGUA ACRÍLICA 30CM Régua de poliestireno rígido (acrílico) na cor cristal transparente, reta, medindo 30 cm de comprimento, com dimensões no mínimo 30 mm de largura x 3 mm de espessura, com escala milimétrica em baixo relevo e borda chanfrada; devendo constar no produto a marca do fabricante. Produto de referência: Bandeirante/Waleu, ou qualidade superior. (Ref. BEC 3957926).	UN	125
12	CANETA FLUORESCENTE MARCA TEXTO Pincel marca texto, na cor amarela, ponta de feltro chanfrada, tinta fluorescente, não recarregável, tinta à base de água, corantes e aditivos. Ponta facetada, largura mínima do traço 3 a 5 mm. Composição: corpo em resina termoplástica, fibra de poliéster, tinta à base de água, corante e aditivos. Acondicionado em caixa com 12 unidades. Produto de referência: Masterprint/Maripel. (Ref. BEC 2108089).	UN	708
13	CORRETIVO LÍQUIDO À BASE DE ÁGUA COM 18 ML Corretivo líquido de papelaria, na cor branca, inodoro e atóxico, multiuso, contendo 18 ml, secagem rápida, acondicionado em frasco plástico resistente com tampa de rosca e pincel embutido, reembalados em embalagem contendo 12 unidades. Indicado para correções de escrita em caneta esferográfica. O produto deverá ser a base de água, lavável e não tóxico. Composição: veículo aquoso, dispersantes e dióxido de titânio; suas condições deverão estar de	UN	84





CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
Núcleo de Gestão, Finanças e Contratações – NGFC
Seção de Compras
compras@camarasjc.sp.gov.br

	acordo com a norma Nbr-15236; com certificação compulsória Inmetro, e as atualizações posteriores. Constar na embalagem: marca, código de barras, validade, composição e dados de identificação do fabricante. (Ref. BEC 42129).		
14	ALFINETE COM CABEÇA COLORIDA COM 50 UNIDADES Alfinetes marcadores, diversas cores, com cabeça arredondada em plástico resistente e corpo niquelado, totalizando 15mm, acondicionados em caixa de papelão com 50 unidades e reembalados em saco plástico transparente contendo 10 caixas. Constar na embalagem: marca, código de barras, validade, instruções de uso e dados de identificação do fabricante. Produto de referência: HELOMAX/BACCHI/IARA.	CX	20
15	RECADO AUTO ADESIVO GRANDE (POST IT) 76X102MM Bloco para recado auto adesivo removível e reposicionável, sem pauta, na cor amarela, medindo 76mmx102mm, bloco contendo 100 folhas; em papel off-set (75g/m ²) e adesivo acrílico em uma extremidade. Embalado em filme polipropileno. Validade mínima de 24 meses. Acondicionado em embalagem com 1 unidade. Produto de referência: Megalife/Note Fix/3M, ou qualidade superior. (Ref. BEC 1460978).	BL	342
16	CANETA PARA QUADRO BRANCO Pincel marcador (caneta) para quadro branco, apagável, atóxica, descartável, corpo cilíndrico, em cores variadas, medindo no mínimo 115mmx17mm, com tampa removível, tinta à base de água, com ponta chanfrada, achatada medindo no mínimo 8 mm; Composição: resinas termoplásticas, tinta à base de água, solventes, pigmentos e aditivos. Em seu corpo deverá conter marca, código de barras e indicação para tipo de quadro, acondicionado em caixa de papelão contendo 12 unidades. Produto de referência: Pilot ou qualidade superior. (Ref. BEC 5363055).	UN	72
17	ESTILETE SIMPLES Estilete simples com trava resistente, com corpo em plástico rígido polipropileno, com o corpo medindo no mínimo 145mm x 22mm x 8mm, com a lâmina medindo no mínimo 100mm x 18mm, sistema de quebra meia lua, lâmina resistente removível, em aço carbono e sistema de trava em plástico resistente, acondicionado em embalagem contendo 12 unidades. Constar na embalagem: marca, código de barras, instruções de uso, validade e dados de identificação do fabricante. (Ref. BEC 3682943).	UN	96





CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
Núcleo de Gestão, Finanças e Contratações – NGFC
Seção de Compras
compras@camarasjc.sp.gov.br

18	COLA EM BASTÃO COM 10 GRAMAS Cola de papelaria no formato bastão na cor branca; peso líquido de 10 gramas, para uso escolar e em escritórios; composição: base em resina sintética, glicerina, água, Eter de Poliglucosideo; atóxica; secagem rápida; acondicionada em bastão; com selo de certificação compulsória Inmetro na embalagem do produto e atualizações posteriores; com validade mínima de 17 meses a partir da data de entrega; e suas condições deverão estar de acordo com as normas Nbr-11786 e Nbr-15236. O objeto deverá ser acondicionado em caixas contendo 12 unidades. Produto de referência: Henkel Pritt ou qualidade superior. (Ref. BEC 5898129).	BT	264
19	PERFURADOR DE PAPEL DE MESA Perfurador em aço para papel, com capacidade para perfurar até 20 folhas de papel 75g/m ² , com 2 vazadores (furos) composto por lixeira com abertura para descarte de resíduos, com apoio anatômico emborrachado. Diâmetro do vazador (furo) de 6 mm. Distância mínima entre os vazadores (furos) 75mm. Comprimento mínimo de 90 mm, Largura mínima de 95 mm e Altura mínima de 70 mm. O produto deverá ser reembalado em caixa unitária com dados de identificação do fabricante ou distribuidor, marca, dados do produto, código de barras, simbologia de material reciclável em alto relevo, procedência e validade. Produto de referência: Cis, ou qualidade superior. (Ref. BEC 3659755).	UN	8
20	TESOURA 8,5" Tesoura multiuso para escritório, sem ponta; lâmina em aço inoxidável; cabo revestido em polipropileno atóxico na cor preta; para picotar; em formato anatômico (apoio para 4 dedos), medindo 8½ polegadas (mínimo de 20 cm), acondicionada em blister transparente, com rebite para unir as lâminas. Deverá conter na embalagem: código de barras, medida, instruções de uso, dados de identificação do fabricante, modelo, composição e origem do produto. Garantia por tempo indeterminado. Produto de referência: Mundial/Tramontina, ou qualidade superior. (Ref. BEC 5318165).	UN	198
21	FITA PARA EMPACOTAMENTO Fita adesiva de papelaria, transparente, para uso geral, em polipropileno tipo Bopp, medindo no mínimo 45 mm x 45 metros, podendo ser usado para fechamento de envelopes, lacração de pacotes leves e caixas de papelão, consertos, reforços, emendas, reparos, vedações leves e uso geral. Constar na parte externa do rolo dimensões, metragem e validade. Composição: filme de bopp e adesivo acrílico à base de água. Deverá constar na embalagem do	UN	270





CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
Núcleo de Gestão, Finanças e Contratações – NGFC
Seção de Compras
compras@camarasjc.sp.gov.br

	produto marca, código de barras, medida, quantidade e dados de identificação do fabricante. Acondicionado em embalagem com 5 unidades. Produto de referência: Adelbras, ou qualidade superior. (Ref. BEC 5130590).		
22	PASTA PLÁSTICA TIPO "L" Pasta plástica em "L", em polipropileno, na cor cristal, com solda reforçada e pontilhada, tamanho ofício, espessura mínima de 0,18 mm. O produto deverá ser embalado em pacote contendo 10 unidades. Deverá constar etiqueta com dados de identificação do fabricante, marca e quantidade. Produto de referência: DAC, ou qualidade superior. (Ref. BEC 1134957).	UN	3.330
23	CANETA PARA ESCREVER EM CD E DVD Caneta permanente rígida em polipropileno, mais utilizada para escrever em CD/DVD, com ponta em poliéster, na cor preta, ponta de 1,0 mm, acondicionada em caixa com 12 unidades. Composição: corpo em polipropileno rígido, tinta à base de álcool, corantes orgânicos e solventes. Secagem rápida. Acondicionado em caixa com 12 unidades. Constar na embalagem: marca, qualidade, código de barras, código de fabricação e dados de identificação do fabricante. Produto de referência: Pilot/Jocar/Maripel ou qualidade superior. (Ref. BEC 1979205).	UN	120
24	ETIQUETA BCA DESK JET 101,6 X 33,9MM TAMANHO CARTA Etiqueta adesivo para Ink-jet/laser (101,6 x 33,9 mm), na cor branca, no formato Carta, com 14 unidades por folha, contendo 1.400 unidades no total, caixa contendo 100 folhas. Composição: papel com adesivo acrílico aquoso. O prazo de validade não deverá ser inferior a 12 meses a partir da data de entrega. Produto de referência: R.S. Brasil/ Link. (Ref. BEC 1214438).	CX	95

1.3. Quantidade: conforme discriminado na tabela acima

1.4. Finalidade: Reposição e manutenção do estoque

2. REGIME DA CONTRATAÇÃO

2.1. Esta contratação será regida pela Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que trata da "Lei de Licitações e Contratos Administrativos".

2.2. Fundamento Legal desta Contratação: Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

3. INFORMAÇÕES DA COTAÇÃO

3.1. A cotação enviada deverá conter as seguintes informações:

- Valor unitário com frete embutido;
- Valor total com frete embutido;





CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
Núcleo de Gestão, Finanças e Contratações – NGFC
Seção de Compras
compras@camarasjc.sp.gov.br

- c) CNPJ (o mesmo que constará na Nota fiscal);
 - d) Prazo de validade da cotação, com mínimo de 15 (quinze) dias;
 - e) Forma de pagamento (depósito ou boleto).
- 3.2. Caso não seja possível cumprir o prazo de entrega previsto no item 4.2.1, a cotação deverá informar o prazo de entrega possível, o qual será analisado pela Câmara.
- 3.3. Quando a forma de pagamento escolhida for depósito, deverá ser informado na proposta os dados bancários da empresa.

4. CONDIÇÕES DA CONTRATAÇÃO

4.1. **Forma de seleção:** será declarada vencedora a empresa que apresentar o menor preço, desde que respeitadas as condições estabelecidas neste Aviso, ressalvada a possibilidade de a Administração decidir motivadamente pela proposta mais vantajosa de acordo com outros critérios objetivos.

4.2. Entrega:

4.2.1. Prazo: 15 (quinze) dias úteis após o recebimento da AF (Autorização de Fornecimento), que será encaminhada por e-mail.

4.2.2. Caso o recebimento da Autorização de Fornecimento – AF não seja confirmado em até 2 dias úteis após seu encaminhamento, a contratante providenciará a sua publicação no Diário Oficial do Poder Legislativo de São José dos Campos – DOL (<http://diario.camarasjc.sp.gov.br/dio>), e o prazo de entrega se iniciará na data da publicação.

4.2.3. Local de entrega: Almoxarifado da Câmara Municipal, situado na Rua Desembargador Francisco Murilo Pinto, 33, Vila Santa Luzia, São José dos Campos – SP, CEP 12.209-535.

4.3. **Prazo de pagamento:** 5 (cinco) dias úteis após a entrega dos materiais.

4.4. Condições de fornecimento:

4.4.1. Entrega de segunda a sexta-feira no Almoxarifado da Câmara Municipal entre 8h00 e 11h30 e 13h30 e 17h00;

4.4.2. Caso não seja possível cumprir o horário previsto no item 4.4.1, a cotação deverá informar os horários possíveis, o qual será analisado pela Câmara.

4.4.3. Não será admitida entrega parcial sem autorização prévia da Câmara Municipal, por meio de sua Seção de Contratos.

4.5. **Penalidades:** Pelo descumprimento de qualquer das condições especificadas neste Aviso e/ou na proposta comercial, fica a Contratada sujeita às SANÇÕES abaixo descritas:





CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
Núcleo de Gestão, Finanças e Contratações – NGFC
Seção de Compras
compras@camarasjc.sp.gov.br

- 4.5.1. Caso haja recusa injustificada para aceitar a Autorização de Fornecimento emitida pela Contratante, em até 2 dias úteis contados de seu recebimento no e-mail, ficará sujeito à MULTA de 10% (dez por cento) calculada sobre o valor total da Autorização de Fornecimento – AF;
- 4.5.2. Por atraso injustificado na(s) entrega(s) da(s) mercadoria(s) descrita(s) na Autorização de Fornecimento – AF, ficará a Contratada sujeita a MULTA DIÁRIA de 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) calculada sobre o valor do item ou itens em atraso;
- 4.5.3. Por entrega de mercadoria em desacordo com o descrito na Autorização de Fornecimento – AF, terá essa empresa 10 (dez) dias úteis para sanar a irregularidade. Persistindo a falha, aplicar-se-á MULTA DIÁRIA de 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) sobre o valor do item entregue em desacordo, pelo prazo máximo de 30 (trinta) dias, após o que, será caracterizada inexecução do contrato;
- 4.5.4. Caracterizando-se a inexecução parcial do item, ficará a Contratada sujeita a aplicação cumulativa de MULTA de 10% (dez por cento) calculada sobre o valor de cada item irregular;
- 4.5.5. Sendo total a inexecução, a MULTA será de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor do item irregular;
- 4.5.6. Incidirão concomitantemente e independentemente das multas acima, as seguintes sanções administrativas:
 - a) ADVERTÊNCIA;
 - b) IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR com a Administração Pública direta e indireta do Município de São José dos Campos, por até 3 (três) anos;
 - c) DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR E CONTRATAR com a Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos pelo prazo de 3 (três) a 6 (seis) anos.

5. CONDIÇÕES NECESSÁRIAS PARA CONTRATAÇÃO

- 5.1. A Contratada deverá ter regularidade fiscal para contratar com a Câmara Municipal, razão pela qual será emitida pela Seção de Compras os seguintes documentos para comprovação:
 - a) Certidão Negativa (ou Positiva com Efeitos de Negativa) de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
 - b) Certificado de Regularidade perante o FGTS; e





CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
Núcleo de Gestão, Finanças e Contratações – NGFC
Seção de Compras
compras@camarasjc.sp.gov.br

c) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

6. ESCLARECIMENTOS

6.1. Eventuais esclarecimentos poderão ser requeridos pelo e-mail compras@camarasjc.sp.gov.br e pelo telefone (12) 3925-6772.

MICHAEL BOCCATTO
Secretário Diretor-Geral
Documento assinado digitalmente



Autenticar documento em <http://camarasempapel.camarasjc.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3200370030003900320039003A00540052004100, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira
- ICP - Brasil.

